



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

PORTARIA Nº 018/2017

*“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade à Servidora **MARIA APARECIDA DO CARMO HIPÓLITO**”*

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **MARIA APARECIDA DO CARMO HIPOLITO**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 016/2017, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE a servidora **MARIA APARECIDA DO CARMO HIPÓLITO**, portadora do RG n.º 13.004.894-X (SSP/SP), e titular do CPF n.º 113.308.368-30, nascido em 21/07/1957.

Art.2º - A proporcionalidade apurada para aferição do valor dos proventos foi de 47,42% da média das 80% das maiores contribuições atualizadas da servidora, que é correspondente a R\$437,39 (quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos), porém face à vedação ao recebimento de valor menor que o mínimo legal federal, a renda mensal será no valor de **R\$ 937,00(novecentos e trinta e sete reais)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados do INSS, vez que, no presente caso, não há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 21 de julho de 2017.


RONALDO CARLOS DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

PUBLICADO
Em, 28/07/2017
Jornal: Oficial Sta. Ant. Posse
Página(s): 02